



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 807/2021

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Bairro Masterville, município de Sarzedo.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A praça pública localizada entre as ruas Alameda das Violetas e Alameda das Seriemas, bairro Masterville, neste município, passa a ter a seguinte denominação:

“PRAÇA SEBASTIÃO DUTRA DE ALMEIDA”

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a instalação da placa da Praça evidenciando uma breve biografia de sua nomeação.

Art. 3º - Faz parte do corpo desta Lei a biografia do homenageado, bem como, o abaixo assinado dos moradores.

Art.4 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de março de 2021.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal